



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1072 DE 22 ABRIL DE 1977

MARCO ANTONIO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Grande da Serra aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 0121 de 09 de Setembro de 1975 de artigos 101 e Tabela VIII, do Código Tributário.

TABELA VIII

- Assinaturas e Contratos	Cr\$	30,00
- Registro de Fimões	Cr\$	30,00
- Emissão de Licenças e demais serviços parciais	Cr\$	15,00
- Registro de Ações e Omissões (expediente)	Cr\$	12,00
- Certidões de Tributos Municipais		
a) Com negativa	Cr\$	25,00
b) Com negativa p/ folhas	Cr\$	20,00
- Certidões de recibos de tributos p/ ou de outras naturezas por folha	Cr\$	20,00
- Taxa de expediente administrativo memorial requerimento em -Alçada	Cr\$	12,00
- Taxas de responsabilidade e outros	Cr\$	15,00
- Transferências de contratos e concessões	Cr\$	20,00
1- Expediente de emissão de licença e localização e funcionamento (por ano)	Cr\$	30,00
2- Vistoria de licenças p/ licença de localização e funcionamento	Cr\$	20,00
3- Vistoria e "habite-se" (requeridas com mão)	Cr\$	20,00
4- Emissão de Visto de Habite-se em papel heliográfico preso por metro quadrado	Cr\$	80,00
5- Plano de Cidades em do Município		
a) em escala 1:20.000	Cr\$	60,00
b) em escala 1:50.000	Cr\$	60,00
6- Consultas Administrativas	Cr\$	20,00
7- Emissão de 2ª via de aviso recibo de nota de empresa em alvara de licença de funcionamento e localização	Cr\$	10,00
8- Artigo 153 - a taxa calcula-se de acordo com a seguinte tabela:		

TABELA IX

- Vistoria Administrativa	Cr\$	20,00
- Vistorias de estabelecimentos ou locais onde se realizam diversões públicas	Cr\$	50,00
- Inspeção anual de instalações elétricas e mecânicas	Cr\$	15,00
- Serviços especiais de remoção de lixo (por bairro)		
a) remoção de animais mortos	Cr\$	30,00
b) remoção de outros resíduos, inclusive lixo por viagem	Cr\$	80,00
- Taxa de Emalhe - Remoção		
a) solo	Cr\$	50,00
b) no muro	Cr\$	40,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

1977

5.1 - Projeção de concreto por 100 m ²		
a) em concreto de solo	Cr\$	04,00
b) em concreto de muro	Cr\$	20,00
5.2 - Projeção de concreto por obra em		
a) em concreto de solo	Cr\$	200,00
b) em concreto de muro	Cr\$	120,00
5.3 - Obras e Ombrias		
a) por obra em	Cr\$	20,00
b) pela coleção de obras de obras em obras	Cr\$	25,00
5.4 - Obras em Registros		
a) coleção de grande instalação	Cr\$	20,00
b) coleção de registros municipais	Cr\$	20,00
c) coleção de pedras com inscrição	Cr\$	20,00
d) coleção de obras (por unidade)	Cr\$	10,00
e) obras de obras em obras	Cr\$	10,00
f) obras de obras em obras (obras)	Cr\$	10,00
g) obras	Cr\$	20,00
5.5 - Obras Perpetuas		
a) aquisição de obras perpetuas no Cemitério Novo de Rio Grande da Serra	Cr\$	400,00
lote 2,00 a 2,20 m		

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogar-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 22 de abril de 1977

1º Ano de Emancipação do Município.

Antônio Augusto Jardim Teixeira
Antônio Augusto Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

João da Cruz Jardim Teixeira
João da Cruz Jardim Teixeira
Assessor do Gabinete

João Wilson Mendes
João Wilson Mendes
Chefe de Setor de Pessoal

Publicado no quadro de editais em nossa data.